



PORTARIA Nº 2.856/2024

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Reconduzir a comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar composta pelos servidores **BRUNO DOS SANTOS BOTELHO, REIZIANE DEMARTIN DORDENONI e FRANCIELE VIANNA**, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo de Sindicância Administrativa nº 15.091/2023, iniciados por esta mesma comissão designada pela Portaria nº 2.647, de 20 de novembro de 2023, publicada no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de junho de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal